

Fiscal - Informe:

40044357000196



nos casos abaixo:

em caso de débitos em curso de cobrança administrativa a fim de obter certidão positiva com efeitos de negativa, [acesse aqui](#)

em caso de DECISÕES JUDICIAIS, [acesse aqui](#)

em caso de casamento, divórcio, separação ou outros onde possa ocorrer fato gerador de ITCD ou ITBI, é necessário efetuar a Declaração de ITCD- DIT para depois obter a Certidão de Quitação de ITCD -